



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDRDOTI0NEFFNTAXQ0NBMU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 49 de 13 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

###### **2.346 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 35.000,00**

##### **03.60.07 - CULTURA**

###### **2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 16.000,00**

##### **03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.039 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	220.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>220.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 220.000,00**

##### **03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

###### **2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 30.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

---

**Valor Total R\$ 301.000,00**

### Dotações Anuladas

#### **03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 220.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 220.000,00**

**Total da Unidade R\$ 220.000,00**

#### **03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.007 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV.PÚBLICO-PASEP**

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 0 33.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 33.000,00**

**Total da Unidade R\$ 33.000,00**

#### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 1 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

##### **2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 16.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00**

**Total da Unidade R\$ 46.000,00**

#### **03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.047 - GESTÃO DO IGD SUAS**

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 29 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>2.050 - MANUT. DA LIMPEZA DA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>		
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<hr/> <b>Valor Total R\$</b>		<b>301.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 301.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL